



Câmara Municipal de Itaúna do Sul - Estado do Paraná
Avenida Brasil, 883 - Centro - CEP 87980-000
Caixa Postal 11 - Itaúna do Sul-PR
Fone/Fax: (44) 3436-1659
<https://www.itaunadosul.pr.leg.br>

PARECER JURÍDICO

Referência: **Projeto de Lei Complementar nº 10/2023**

Autor: **Prefeito Municipal de Itaúna do Sul/PR**

Nota-se que a única alteração observada por esta advogada no Projeto de Lei Complementar nº 10/2023, conforme pedido de substituição feito em 17 de novembro de 2023 e de acordo com o ofício 108/2023, refere-se ao artigo 105 no item III, em que tirou-se o III repetido.

Assim, no restante, mantém o mesmo Parecer, de cunho estritamente jurídico, já proferido anteriormente em 06 de novembro de 2023, manifestando-se favoravelmente ao Projeto de Lei Complementar nº 10/2023, desde que realizadas as correções e solicitados os documentos faltantes indicados naquele parecer proferido anteriormente.

É o parecer.

Sala da Assessoria Jurídica.

Itaúna do Sul - PR, 20 de novembro de 2023.

Susana Lehmkuhl de Souza Anziliero
Susana Lehmkuhl de Souza Anziliero
Procuradora Jurídica
OAB-PR nº 40167